



**FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PRJ**

(ART. 22, inciso II, alínea “a”, DA LEI Nº 11.101/2005)

**PROCESSO:** 5020747-54.2022.8.24.0038

**DEVEDORA:** JOINVILLE ESPORTE CLUBE

**AJUIZAMENTO DA RJ:** 20/05/2022

**DEFERIMENTO DO PEDIDO DE RJ:** 09/06/2022

**DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO RJ E CONCESSÃO DA RJ:**  
19/05/2023 (Evento 2360)

**PUBLICAÇÃO POR EDITAL DA HOMOLOGAÇÃO DO PRJ E  
CONCESSÃO DA RJ:** 30/05/2023 (Evento 2551)

**DATA DA ABERTURA/LEITURA DA INTIMAÇÃO DO DEVEDOR  
DA HOMOLOGAÇÃO DO PRJ E CONCESSÃO DA RJ, VIA  
EPROC:** 30/05/2023 (Evento 2421)

**DATA CORTE DESTA ANÁLISE:** 06/07/2023

Visando cumprimento do Art. 22 da LFRE, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea “a”, onde estabelece que é dever do Administrador Judicial fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial, a ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, nomeada e compromissada<sup>1</sup> nos autos do pedido de **Recuperação Judicial** aforado pelo **JOINVILLE ESPORTE CLUBE** (CNPJ n.º 83.180.299/0001-30) vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por meio do presente apresentar seu Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

<sup>1</sup> Termo de compromisso assinado no **Evento 64**.



No ponto, urge obtemperar que os dados aqui apresentados foram encaminhados pelo Clube e caso haja qualquer inconformidade deve ser apresentada pelos credores nos autos ou a esta Administradora Judicial.

## 1. DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

De início, cumpre apresentar resumo das formas de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial (Evento 2134, Anexo 02) em ato assemblar e, ato contínuo, homologado pelo juízo.

CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PARCELAMENTO	CORREÇÃO	OBS
CLASSE I	Créditos até o limite de 3 salários mínimos	não há	Não se aplica	12 meses, com primeiro pagamento na data base de implantação do PRJ *	IPCA, iniciando-se a incidência da correção a partir da data base de implantação do PRJ	**/****/****
	Créditos de 3 até 15 salários mínimos	não há	Não se aplica	36 meses, com primeiro pagamento na data base de implantação do PRJ *		
	Créditos de 15 até 150 salários mínimos	20%	12 meses	108 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência		
	Créditos acima de 150 salários mínimos	25%	12 meses	108 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência		
CLASSE III	Créditos até R\$ 20.000,00	30%	60 meses	48 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência	Taxa Referencial (T.R.)	****
	Créditos de R\$ 20.000,01 até R\$ 300.000,00	50%	60 meses	60 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência		
	Créditos acima de R\$ 300.000,01	75%	60 meses	60 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência		
CLASSE IV	Créditos até R\$ 6.000,00	10%	60 meses	12 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência	-	-
	Créditos de R\$ 6.000,01 até R\$ 300.000,00	50%	60 meses	24 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência		
	Créditos acima de R\$ 300.000,01	75%	60 meses	36 meses, iniciando o primeiro pagamento no dia 20 do mês subsequente ao término do período de carência		

\* Conforme premissa 01 da DOCUMENTAÇÃO02 – Evento 314 acostada aos autos, a data base para início da implantação do Plano de Recuperação Judicial homologado é o dia 20 do mês subsequente a data de publicação da decisão que



homologar o plano de Recuperação Judicial, no Diário de Justiça Eletrônico. Ou, em se tratando de processo tramitando no sistema “eproc”, a data base é o dia 20 do mês subsequente à data em que aberta a intimação referente à decisão que homologar o Plano.

\*\* O clube destinará o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao mês para pagamento das verbas trabalhistas, como limite máximo, a exceção do que restar convencionado no PRJ homologado. A referida verba será aumentada em 20% (vinte por cento) a cada doze meses, de modo a acelerar os pagamentos.

\*\*\* Eventuais créditos provenientes de **honorários de sucumbência**, fixados pela justiça trabalhistas, que tiverem certidões para habilitações expedidas, poderão ser habilitadas junto ao processo de recuperação, nos termos da lei, sem oposição do Clube. De outro lado, eventuais honorários de sucumbência, já fixados em impugnações de crédito, ou que podem ainda surgirem nos autos do processo de Recuperação Judicial, fixados contra credores em favor dos procuradores dos Devedores, são expressamente perdoados, não havendo necessidade de pagamento dos mesmos.

\*\*\*\* Qualquer **receita extraordinária** obtida pelo Clube, assim compreendidas como aquelas auferidas com venda de atletas, direito de transmissão ou premiação em competições, 30% (trinta por cento) será destinada a aceleração de pagamento da Classe I (Credores Trabalhistas), distribuindo-se proporcionalmente a receita entre os credores. A administração judicial nomeada deverá fiscalizar rigorosamente tais receitas e garantir o repasse das mesmas aos credores, na forma aqui estipulada.

\*\*\*\*\* Todos os **créditos provenientes de direito de imagem não** terão suas condições e valores originais alterados, nos termos do §3º do art. 45, da Lei 11.101/2005. Isto é, **não há o que se falar em manutenção das condições originais dos créditos com direito de imagem, devendo, portanto, serem pagos na forma da Classe III.**

## 2. DO QUADRO-GERAL DE CREDITORES

O Quadro-Geral de Credores foi consolidado no Evento 3029, e reflete a relação vigente dos créditos sujeitos. A seguir é demonstrado quadro resumo.

Classe	Crédito	Credores
Classe I	R\$ 14.159.339,57	313
Classe II	R\$ -	0
Classe III	R\$ 5.923.793,22	81
Classe IV	R\$ 1.286.448,25	34
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 21.369.581,04</b>	<b>428</b>



### 3. DOS DADOS BANCÁRIOS

De início, cumpre inferir que conforme capítulo 6, “item ii” do Evento 314 do PRJ acostado aos autos, os credores devem informar ao Clube as contas bancárias para pagamento dos créditos sujeitos mediante peticionamento nos autos da Recuperação Judicial ou através de contato eletrônico. Outrossim, o Plano dispõe que os pagamentos que não forem realizados em razão da omissão dos dados bancários, pelo não fornecimento das referidas informações pelo Credor, não serão considerados como um evento de descumprimento do PRJ:

*“6. (ii). **Contas Bancárias dos Credores:** Os credores devem informar suas respectivas contas bancárias para esse fim, mediante o peticionamento nos autos da Recuperação Judicial do JEC (n. 5020747-54.2022.8.24.0038) ou através de contato eletrônico, para os emails fornecidos na “cláusula 10”. Os pagamentos que não forem realizados em razão de omissão do Credor em informar seus dados bancários, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data do primeiro pagamento previsto, não serão considerados como um evento de descumprimento do Plano. Não haverá a incidência de juros, multas ou quaisquer encargos moratórios caso qualquer pagamento deixe de ser realizado em razão da omissão do Credor em informar tempestivamente seus dados bancários, sendo mantido o direito de o credor receber seu respectivo crédito a partir do momento que prover a informação adequada para tanto.*

Nessa perspectiva, a Administração Judicial informa que organizou os dados bancários informados nos autos (Eventos 2561, 2695, 2724, 2733, 2738, 2740, 2754, 2758, 2759, 2762, 2770, 2771, 2778 e 3000) bem como os enviados por e-mail à Auxiliar do Juízo. A seguir apresenta-se listagem dos referidos dados, dos quais também foram encaminhados ao Devedor.

CREDOR	CLASSE	DATA DO RECEBIMENTO	EVENTO / E-MAIL	DADOS BANCÁRIOS
ALESSANDRO CESAR GONCALVES	CLASSE I	<u>01/06/2023</u>	2561	Caixa Econômica Federal (banco 104), ag. 2358, op. 003, cc. 112-8, CNPJ 25.355.119/0001-08, em nome de Nathalia Luiza Possamai Lonck Sociedade Individual de Advocacia Eireli
FATURE FOMENTO MERCANTIL LTDA	CLASSE IV	<u>01/06/2023</u>	2695	Fature Fomento Mercantil CNPJ sob o nº 12.227.615/0001-34 Banco Bradesco Agência 1712 Conta corrente: 4611-6
COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE	CLASSE III	<u>04/06/2023</u>	2724	COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE - CNPJ nº



# BRIZOLA E JAPUR

## Administração Judicial



CREDOR	CLASSE	DATA DO RECEBIMENTO	EVENTO / E-MAIL	DADOS BANCÁRIOS
				07.226.794/0001-55 BANCO DO BRASIL – 001 AG. 3155-0 CC 9320-3
LEANDRO SOARES CORREA	CLASSE I	<u>12/06/2023</u>	2733	Banco Bradesco (237), Agência 0358, Conta Corrente 491900-9, nominal a ALINESALOMÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ 24.719.249/0001-10   CódigoPIX 24.719.249/0001-10
JAISON ROBERTO FACHI	CLASSE I	<u>13/06/2023</u>	2738	BANCO INTER - 077 Ag: 0001 CC:7336765 6 Roberta Martins Marinho Viana Neves Sociedade Individual de Advocacia CNPJ(*PIX*) 37.620.964/0001-42
JOSÉ LUIZ FONSECA	CLASSE I	<u>14/06/2023</u>	2759	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SICOOB – 756 CONTA CORRENTE 25092-9 AG. 4368-0 CNPJ.MF 31.312.691/0001-92 RÉGIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS
AGNELLO GUIMARÃES GONÇALVES COELHO	CLASSE I	<u>14/06/2023</u>	2762	EDUARDO LUZ ADVOCACIA CNPJ nº 31.627.729/0001-16 Banco Inter (077) Agência: 0001 Conta Corrente: 2065923-7
ALISSON AGOSTINHO CASSIANO DA SILVA	CLASSE I	<u>21/06/2023</u>	2770	Banco Safra Agência 0055 Conta Corrente 016531-2 Thiago de Souza Rino CPF 28762327828 Chave pix aleatória 891309f9-bcca-42ce-80a7-51bb7fba2c64
ALLAN MONTEIRO DIAS	CLASSE I			
BRUNO CANDIDO FARIAS	CLASSE I			
BRUNO DE PAULA RIBEIRO INGRACIA	CLASSE I			
DAVI RODRIGUES DE JESUS	CLASSE I			
EVERTON JOSE MODESTO SILVA	CLASSE I			
FERNADO ALVES SANTA CLARA	CLASSE I			
FELIPE GUIMARAES ALVES	CLASSE I			
GUALBERTO LUIZ DA SILVA JUNIOR	CLASSE I			
LUIZ CARLOS MARQUES LIMA	CLASSE I			
MARCOS YTALO BENICIO DA SILVA	CLASSE I			
MARLON VENTURA RODRIGUES	CLASSE I			
MARLYSON CONCEICAO OLIVEIRA	CLASSE I			
MURILO RANGEL BARBOSA	CLASSE I			
RICARDO KASCHENSKY VILAR	CLASSE I			
TIAGO ULISSES APARECIDO EUGENIO SOBRAL	CLASSE I			
WILIAM SILVA GOMES BARBIO	CLASSE I			
ERICK LUIS PALMA DOS SANTOS	CLASSE I	<u>27/06/2023</u>	2778	Banco Santander 033Ag. 1402Cc 13000430-4CNPJ 03.613.068/0001-34Tiago de Faria Sociedade de Advocacia
FABIANO ELER DOS SANTOS	CLASSE I			
DIONES COELHO DA COSTA	CLASSE I			
CLEONE SANTOS SILVA	CLASSE II			
EDERALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	CLASSE I			
TIAGO SILVEIRA DE FARIA	CLASSE I			
JONAS JESSUÉ DA SILVA JUNIOR	CLASSE I	<u>20/03/2023</u>	2142	Titular da conta: Rodrigo Sartori da Silva; CPF: 430.030.578-12; Banco: 077 – Banco Inter; Agência: 0001; Conta: 5936444-0
JOSÉ CARLOS RAYMUNDO	CLASSE I	<u>19/05/2023</u>	2491	Banco do Brasil, Agência 0038-8, Conta Corrente 59.470-9, de titularidade de Josilene Floriani de Oliveira, CPF 058.371.139-16
OTAVIO AUGUSTO PANDOLFO	CLASSE I	<u>19/05/2023</u>	2493	BANCO DO BRASIL – 001Agência: 0405-7Conta Corrente: 48.937-9Titularidade: Fernanda Andressa SimãoCPF: 082.620.179-27
DUNZER ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/S	CLASSE II	<u>22/05/2023</u>	2500	Banco:Sicredi Agência: 2602 Conta Corrente: 4908-5 CNPJ: 78.266.616/0001-04
HUGO CESAR DE CAMPOS	CLASSE I	<u>22/05/2023</u>	2504	Titularidade: Alexandre Dias Bortolato CPF: 278.191.928-44 Instituição financeira: Banco Santander Agência: 0472 Conta Corrente: 01006332-2
RAFAEL FERNANDES LIRA	CLASSE I	<u>22/05/2023</u>	2517	Conta corrente de número 2785486-0, da agência 0001 do BANCO CORA SCD (403), de titularidade de FERNANDES LIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 09.355.166/0001-03 (chave PIX)
THOMAS JAGUARIBE BEDINELLI	CLASSE I			
LAURO JUNIOR BATISTA DA CRUZ	CLASSE I	<u>23/05/2023</u>	2519	Titular: Kelly Cristina Rodrigues Fonseca.CPF 60712783091Banco BradescoAg. 2193Conta corrente: 161425-8
MARIO DA ROSA SILVEIRA JÚNIOR	CLASSE I	<u>25/05/2023</u>	2536	Banco Safra, Agência: 0088, Conta Corrente: 6701732, em nome de Mario da Rosa Silveira Junior, CPF: 06851859904.
WAGNER AUGUSTO LOPES	CLASSE II	<u>25/05/2023</u>	2539	Banco do BrasilAgência: 4393-1Conta Corrente: 40779-8Titular: Aldo Giovanni KurleCPF: 278.302.428-44PIX = 278.302.428-44
SANDRO CHAVES DE ASSIS ROSA	CLASSE I			

Curitiba  
Rua Comendador Araujo, 499  
10º andar • Batel  
80420-000 • (41) 99862-1295

Florianópolis  
Rua Demétrio Ribeiro, 51 • sala 505  
Koerich Beiramar Office • Centro  
88020-700 • (48) 3054.6660

Passo Fundo  
Rua Independência, 800  
4º andar • 99010-041  
(54) 3311.1428 • (54) 3311.1231

Porto Alegre  
Av. Ipiranga, 40 • sala 1510  
Trend Offices • Praia de Belas  
90160-090 • (51) 3307.2166



CREDOR	CLASSE	DATA DO RECEBIMENTO	EVENTO / E-MAIL	DADOS BANCÁRIOS
FATURE FOMENTO MERCANTIL LTDA	CLASSE IV	<u>01/06/2023</u>	2695	Fature Fomento Mercantil CNPJ sob o nº 12.227.615/0001-34 Banco Bradesco Agência 1712 Conta corrente: 4611-6
LEANDRO SOARES CORREA	CLASSE I	<u>12/06/2023</u>	2733	Banco Bradesco (237), Agência 0358, Conta Corrente 491900-9, nominal a ALINE SALOMÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ 24.719.249/0001-10   Código PIX 24.719.249/0001-10.
JAISON ROBERTO FACHI	CLASSE I	<u>13/06/2023</u>	2738	BANCO INTER - 077Ag: 0001CC:7336765 6Roberta Martins Marinho Viana Neves Sociedade Individual de AdvocaciaCNPJ(*PIX*) 37.620.964/0001-42
CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.	CLASSE II	<u>13/06/2023</u>	2740	Celesc Distribuição S.A. CNPJ 08.336.783/0001-90 Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 1877 Operação: 003 Conta: 4.724-0
YOUTOP MARKETING DIGITAL E DESENVOLVIMENTO LTDA. ME	CLASSE I	<u>13/06/2023</u>	2754	Banco Itaú Agência 1568 Conta POUPANÇA 11667-5 (500) Vinicius Bueno dos Santos CPF 011.067.509-69
VINICIUS BUENO DOS SANTOS	-			
MARCOS VINICIUS ULAF	CLASSE I	<u>14/06/2023</u>	2758	Banco BradescoAg. 3956 C.C. 00092-2Titular Ulaf, Nechi & Peron Advogados.CNPJ/MF 14.946.411/0001-89
CAUÊ PYDD NECHI	CLASSE I			
JOSÉ LUIZ FONSECA	CLASSE I	<u>14/06/2023</u>	2759	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SICOOB – 756CONTA CORRENTE 25092-9AG. 4368-0CNPJ.MF 31.312.691/0001-92RÉGIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS
AGNELLO GUIMARÃES GONÇALVES COELHO	CLASSE I	<u>16/06/2023</u>	2762	EDUARDO LUZ ADVOCACIACNPJ nº 31.627.729/0001-16Banco Inter (077)Agência: 0001Conta Corrente: 2065923-7
OTÁVIO AUGUSTO PANDOLFO	CLASSE I	<u>19/05/2023</u>	e-mail	BANCO DO BRASIL – 001Agência: 0405-7Conta Corrente: 48.937-9Titularidade: Fernanda Andressa SimãoCPF: 082.620.179-27
DUNZER ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/S	CLASSE II	<u>07/06/2023</u>	e-mail	Banco:SicrediAgência: 2602Conta Corrente: 4908-5CNPJ: 78.266.616/0001-04
THOMAS JAGUARIBE BEDINELLI	CLASSE I	<u>24/05/2023</u>	e-mail	2785486-0, da agência 0001 do BANCO CORA SCD (403), de titularidade de FERNANDES LIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 09.355.166/0001-03 (chave PIX)

#### 4. DO CUMPRIMENTO DO PRJ

Com o objetivo de fiscalizar o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia-Geral de Credores e Homologado pelo juízo, esta Equipe Técnica solicitou aos representantes do Clube todos os comprovantes dos pagamentos de créditos concursais realizados.

Cumpra inferir que este relatório considerou os comprovantes encaminhados pelo JEC para esta Equipe Técnica até o dia 06/07/2023.

##### 4.1 DA DATA BASE DE IMPLANTAÇÃO DO PRJ

Conforme previsto na Premissa 1 do Evento 314 do PRJ acostado aos autos, a data base para início da implantação do Plano de Recuperação Judicial homologado é o dia 20 do mês subsequente a data



de publicação da decisão que homologar o plano de Recuperação Judicial, no Diário de Justiça Eletrônico. Ou, em se tratando de processo tramitando no sistema “eproc”, a data base é o dia 20 do mês subsequente à data em que aberta a intimação referente à decisão que homologar o Plano. Isto é, a data para o início da implantação do PRJ é 20/06/2023.

#### 4.2 DAS PROCURAÇÕES PARA DAR E RECEBER QUITAÇÃO

Em alguns casos o credor concursal constitui um procurador para representá-lo no momento do recebimento do crédito. Para tal procedimento, é necessário que o outorgante, isto é, a pessoa que concede poderes, elabore uma procuração com poderes para que o outorgado receba e dê quitação. Isso permite que o procurador receba prestações em nome do cliente, bem como dê quitação do recebimento. Daí, pois, a importância do documento.

Assim sendo, a Administração Judicial solicitou aos representantes do Clube, que encaminhassem tais procurações.

Até a finalização do presente relatório o Devedor encaminhou para a Administração Judicial diversas procurações com poderes para dar e receber quitação, devidamente assinadas. O resumo é apresentado a seguir.

CREDOR	PROCURADOR
JAISON ROBERTO FACHI	Roberta Martins Marinho Viana Neves Sociedade Individual De Advocacia, Roberta Marinho Viana Neves, Juliana Schell
OTAVIO AUGUSTO PANDOLFO	Fernanda Andressa Simão
ALEXSANDRA DA SILVA HOFFMANN	Luciana Melo De Maia, Myuki Dos Anjos Tanji De Carvalho, Camila De Souza
FELIPE COSTA FIGUERÓ	Bento Lupércio Pereira Neto, Antonio Bento José Pereira, Maria Clara Gatti Palma, Bruna Machado Brandão E Isabela Pollinger
F.J.B. SPORTS LTDA – ME	Luiz Fernando Gallo Issa, Alice Maria Salvatore Barbin Laurindo, Isabela Gobetti Merçon De Lima, Rayanna Gabriela Machado Silva, Rayanna Gabriela Machado Silva, André Oliviera De Meira Ribeiro, Breno Costa Ramos Tannuri
DENIS RAFAEL FARIA DA SILVA	Fernanda Ioshua Pinto De Souza
ALEXANDRE IRINEU CARVALHO	Luciana Melo De Maia, Myuki Dos Anjos Tanji De Carvalho, Camila De Souza
CASSIANO NUNES MOREIRA	Mariju Maciel Advogados Associados, Mariju Ramos, Thiago Carolo, Arthur Ancinello E Guilherme Moraes Lopes
LUCIO FLAVIO DOS SANTOS	João Henrique Crean Chiminazzo, Bento Lupércio Pereira Neto, Antonio Bento José Pereira, Maria Clara Gatti Palma, Ana Paula Moreira Silva Geraci E Guilherme Vital Righetto Ramos
EDIGAR JUNIO TEIXEIRA DE LIMA	Bento Lupércio Pereira Neto, Antonio Bento José Pereira, Isabella Carrazzone De Oliveira, Nicholas Scuro Rosalen, Hugo Stefano Troly
EMERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO	Mariju Maciel Advogados Associados, Mariju Ramos, Thiago Carolo, Arthur



CREDOR	PROCURADOR
	Ancinello E Guilherme Moraes Lopes
JONATHAN OLIVEIRA	Mariju Maciel Advogados Associados, Mariju Ramos, Thiago Carolo, Arthur Ancinello E Guilherme Moraes Lopes
KOTARO UMEDA	Celso Toshimi Nakashima
MISAEEL SILVA JANSEN	João Henrique Crean Chiminazzo, Bento Lupércio Pereira Neto, Antonio Bento José Pereira, Maria Clara Gatti Palma E Bruna Machado Brandão

### 4.3 DA EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS DE NATUREZA ESTRITAMENTE SALARIAL

Esta Equipe Técnica questionou o Clube acerca da existência de créditos de natureza estritamente salarial, de até cinco salários-mínimos, vencidos nos três meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, cujo prazo para pagamento é de 30 dias (artigo 54, parágrafo único da Lei 11.101/2005).

Em resposta, os representantes do Recuperando informaram da existência de créditos de tal natureza, encaminhando comprovantes de pagamento a fim de comprovar os pagamentos.

A seguir apresenta-se relação dos pagamentos dos créditos com essa natureza pagos pelo Clube.

CONFORME COMPROVANTES DE PAGAMENTO ENVIADOS PELO CLUBE			
NOME DO FAVORECIDO	CPF DO FAVORECIDO	DATA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO
ILARIO WOEL	126.674.584-00	21/06/2023	R\$ 331,26
ANDRE LUIZ ROSA	119.638.289-17	19/06/2023	R\$ 210,24
ANDRE LUIZ ROSA	119.638.289-17	19/06/2023	R\$ 12,18
VITOR MANOEL DO NASCIMENTO ASSUMPÇÃO	530.604.068-39	19/06/2023	R\$ 12,18
DAVI XAVIER LOPES DOS SANTOS	364.765.918-51	19/06/2023	R\$ 362,92
EDSON MOREIRA	NÃO CONSTA	19/06/2023	R\$ 247,75
ELIZEU FERREIRA MARCIANO	301.731.998-95	19/06/2023	R\$ 353,92
GILMAR DAL POZZO	512.527.670-72	19/06/2023	R\$ 542,50
GUILHERME XAVIER DE OLIVEIRA	115.478.926-84	19/06/2023	R\$ 475,58
JANIO FIALHO DE AQUINO JUNIOR	126.674.584-00	19/06/2023	R\$ 351,58
JAKUES BOMFIM NAZARENO NETO	054.788.405-21	19/06/2023	R\$ 378,50
MARCO ANTONIO RONCONI	920.386.209-97	19/06/2023	R\$ 304,25
OSNI FONTAN	028.681.059-04	19/06/2023	R\$ 542,50
PAULO MIGUEL HOFFMAN JUNIOR	791.916.309-91	19/06/2023	R\$ 542,50
RENAN SANTOS DE CASTRO	145.356.017-35	19/06/2023	R\$ 363,00
SERGIO RAMIREZ DAVILA	507.308.947-20	19/06/2023	R\$ 330,25
VITOR AUGUSTO FORCELLINI ALVES	076.416.839-83	19/06/2023	R\$ 542,50
VITOR MANOEL DO NASCIMENTO ASSUMPÇÃO	530.604.068-39	19/06/2023	R\$ 29,49
GILSON DE OLIVEIRA SAGAZ	115.478.926-84	21/06/2023	R\$ 450,00
VINICIUS VARGAS DOS SANTOS	076.416.839-83	21/06/2023	R\$ 163,34
RENAN HENRIQUE OLIVEIRA VIEIRA	145.356.017-39	21/06/2023	R\$ 183,20
VICTOR MANOEL DO NASCIMENTO ASSUMPÇÃO	NÃO CONSTA	27/06/2023	R\$ 458,33
OSNI FONTAN	028.681.059-04	27/06/2023	R\$ 5.967,50





CONFORME COMPROVANTES DE PAGAMENTO ENVIADOS PELO CLUBE			
GILMAR DAL POZZO	512.527.670-72	27/06/2023	R\$ 5.967,50
PAULO MIGUEL HOFFMANN JUNIOR	NÃO CONSTA	27/06/2023	R\$ 5.967,50
VITOR AUFUSTO FORCELLINI ALVES	076.416.839-83	27/06/2023	R\$ 5.804,16
GUILHERME XAVIER DE OLIVEIRA	115.478.926-84	27/06/2023	R\$ 4.781,42
JAQUES BOMFIM NAZARE NETO	054.788.405-21	27/06/2023	R\$ 4.163,50
RENAN SANTOS DE CASTRO	145.356.017-39	27/06/2023	R\$ 3.809,80
DAVI XAVIER LOPES DOS SANTOS	364.765.918-51	27/06/2023	R\$ 3.510,06
ELIZEU FERREIRA MARCIANO	NÃO CONSTA	27/06/2023	R\$ 3.893,08
JANIO FIALHO DE AQUINO JUNIOR	126.674.584-00	27/06/2023	R\$ 3.545,16
SERGIO RAMIREZ DAVILA	507.308.947-20	27/06/2023	R\$ 3.632,75
MARCOS ANTONIO RONCONI	920.386.209-97	27/06/2023	R\$ 3.346,75
EDSON MOREIRA	NÃO CONSTA	27/06/2023	R\$ 2.725,25
JOAO VICTOR AMARAL DOS SANTOS SILVA	NÃO CONSTA	27/06/2023	R\$ 2.946,00
ANDRE LUIZ ROSA	119.638.289-17	27/06/2023	R\$ 2.446,58
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 69.694,98</b>

#### 4.4 DAS PARCELAS ORDINÁRIAS PAGAS

Ao espolhar o PRJ homologado pelo juízo, verifica-se que os todos os créditos novados pertencentes às classes II, III e IV possuem carência de 60 meses, motivo pelo qual não há o que se falar, nesse momento, em pagamentos em favor dos referidos credores.

Outrossim, no que diz respeito a Classe I, nota-se que duas as quatro subclasses existentes não possuem carência para início dos pagamentos.

CLASSE I – SUBCLASSES	CARÊNCIA
Créditos até o limite de 3 salários mínimos	Não se aplica
Créditos de 3 até 15 salários mínimos	Não se aplica
Créditos de 15 até 150 salários mínimos	12 meses
Créditos acima de 150 salários mínimos	12 meses

Assim sendo, esta Administração Judicial solicitou aos representantes do Clube os comprovantes de pagamentos da primeira parcela referente as duas subclasses. Ato contínuo, esta Equipe Técnica analisou a documentação fornecida pelo Devedor. O resumo é apresentado a seguir.

Destaca-se que ao realizar a fiscalização do cumprimento do PRJ, no que diz respeito a primeira parcela de pagamento, esta Equipe Técnica não conseguiu realizar a apuração total dos



pagamentos, precipuamente em decorrência de inconsistências em diversos comprovantes de pagamentos encaminhados pelo Clube.

Sobre o tema, a principal dificuldade encontrada foi identificar o beneficiário da transferência bancária, uma vez que diversos comprovantes de pagamento constavam o nome de um indivíduo e CPF de outra pessoa.

A fim de identificar o motivo do erro e entender para quem efetivamente o valor foi transferido, esta Equipe Técnica entrou em contato com os representantes do JEC. Em resposta, informaram que no que se refere ao erro de importação, tudo indica que erro possa ter partido da base de dados do Clube, devido à dificuldade na importação e problemas com internet.

A fim de conferir maior higidez e segurança na fiscalização do cumprimento do PRJ, esta Equipe Técnica solicitou que o Clube formalize pedido de esclarecimentos para a Instituição Financeira, de maneira que se possa saber para quem efetivamente os valores foram depositados.

Ainda sobre o assunto, destaca-se que o JEC demonstrou para esta Equipe Técnica estar em busca de sanar tais divergências, demonstrando a boa-fé do Devedor.

#### **4.5 DA EXISTÊNCIA DE RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS**

Conforme o Plano de Recuperação Judicial homologado pelo juízo recuperacional, qualquer receita extraordinária obtida pelo Clube, assim compreendidas como aquelas auferidas com venda de atletas, direito de transmissão ou premiação em competições, 30% (trinta por cento) será destinada a aceleração de pagamento da Classe I (Credores Trabalhistas), distribuindo-se proporcionalmente a receita entre os credores.



Cumprе mencionar que a parcela referente à Receita Extraordinária será destinada aos credores concursais quando do momento da entrada do recurso no caixa do Clube, e não no momento da assinatura do contrato referente à venda de atletas, direito de transmissão ou premiação em competições.

Assim sendo, esta Equipe Técnica questionou os representantes do JEC da existência de contratos relacionados às receitas extraordinárias desde a data da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

Em resposta, os representantes do Clube informaram que desde a data de aprovação do PRJ até 06/07/23 (data-base corte dessa fiscalização) não entraram recursos no caixa do JEC relacionados à Receitas Extraordinárias.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nota-se que das quatro classes concursais, apenas a Classe I não se encontra em carência, razão pela qual foram realizados pagamentos apenas da referida classe.

No que diz respeito a Classe I, verifica-se que foram pagos **R\$ 91.932,23**.

Assim sendo, em que pese as questões a serem elucidadas, esta Administração Judicial entende que não há o que se falar em descumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado em ato assemblar e homologado pelo juízo recuperacional.

Por fim, cumprе mencionar que uma análise mais detalhada dos comprovantes analisados será realizada por esta Equipe Técnica – incluindo análise dos pagamentos aos procuradores e envio dos dados bancários - quando dos esclarecimentos pela Instituição Financeira a respeito dos reais beneficiários dos valores depositados.



## 6. ANEXO - PLANILHA DE PAGAMENTOS CONFORME COMPROVANTES DE PAGAMENTOS RECEBIDOS PELO CLUBE

DATA PAGAMENTO	RECEBIDO POR	CPF/CNPJ	VALOR
21/06/2023	ADIELMA SILVA DE SOUSA	075.986.083-18	R\$ 41,67
20/06/2023	ALESSANDRO ANDRADES BASTOS	-	R\$ 33,33
22/06/2023	ALEX TEIXEIRA DOS SANTOS	435.723.938-92	R\$ 331,36
20/06/2023	ALEXANDRE ABREU ELIAS	184.406.587-10	R\$ 50,00
26/06/2023	ALEXANDRE DIAS BORTOLATO	278.191.928-44	R\$ 271,29
22/06/2023	ALEXSANDRA DA SILVA HOFFMANN	879.101.101-97	R\$ 522,20
19/06/2023	ANDRE LUIZ ROSA	119.638.289-17	R\$ 210,24
19/06/2023	ANDRE LUIZ ROSA	119.638.289-17	R\$ 12,18
27/06/2023	ANDRE LUIZ ROSA	119.638.289-17	R\$ 2.446,58
21/06/2023	ANDREIA ROCA AVILA	008.554.949-56	R\$ 450,72
20/06/2023	ANTONY ALVES SANTOS	103.840.759-16	R\$ 25,00
20/06/2023	ARLINDO VOLTOLINI	444.020.589-53	R\$ 259,33
21/06/2023	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS MOREIRA	047.500.239-30	R\$ 288,88
20/06/2023	BIANCA CRISTINE CONRADT	-	R\$ 33,33
21/06/2023	BRUNO FRESSATO CARDOSO (BRUNO BATATA)	037.794.359-26	R\$ 445,19
21/06/2023	BRUNO GARCIA	366.950.288-26	R\$ 464,05
20/06/2023	CAIO DE MELLO VIANA PEDROSO GALVÃO	167.001.267-03	R\$ 223,58
20/06/2023	CAIO GHISLERI	124.959.069-82	R\$ 153,17
20/06/2023	CAIO RODRIGUES FABBRO	126.279.799-30	R\$ 41,67
20/06/2023	CARLOS LINCOLN ZIMMERMANN	890.824.609-63	R\$ 286,50
21/06/2023	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	821.796.979-53	R\$ 315,00
06/07/2023	CELSO TOSHIMI NAKASHIMA (PROCURADOR - PROCURAÇÃO OK)	-	R\$ 226,64
20/06/2023	CLAUDINEI GONCALVES	-	R\$ 167,83
20/06/2023	DANILO BARRETO MATIELO DA COSTA	135.443.967-85	R\$ 41,67
21/06/2023	DANILO PORTUGAL BUENO FERREIRA	05.295.713/0001-43	R\$ 307,34
21/06/2023	DANRLEI ROSA DOS SANTOS	364.765.918-51	R\$ 484,02
19/06/2023	DAVI XAVIER LOPES DOS SANTOS	364.765.918-51	R\$ 362,92
27/06/2023	DAVI XAVIER LOPES DOS SANTOS	364.765.918-51	R\$ 3.510,06
20/06/2023	DIEGO ANDRADE SILVA BISPO	026.511.895-61	R\$ 194,71
21/06/2023	DIEGO LENZI REYES ROMERO	058.791.449-17	R\$ 115,29
21/06/2023	DOUGLAS RICARDO PACKER	037.794.359-26	R\$ 460,00
19/06/2023	EDSON MOREIRA	-	R\$ 247,75
27/06/2023	EDSON MOREIRA	-	R\$ 2.725,25
21/06/2023	EDSON RAMOS DA SILVA	136.806.367-50	R\$ 239,32
19/06/2023	ELIZEU FERREIRA MARCIANO	301.731.998-95	R\$ 353,92
27/06/2023	ELIZEU FERREIRA MARCIANO	-	R\$ 3.893,08
20/06/2023	ELMAR ENGELMANN	248.284.919-53	R\$ 304,33
22/06/2023	ELTON BEZ	907.787.829-72	R\$ 225,32
21/06/2023	EVANDRO CARLOS MEDEIROS	073.772.559-19	R\$ 465,65
21/06/2023	FABIAN HARRY VOLPI	079.287.179-05	R\$ 157,87
21/06/2023	FRANCISCO MANOEL MARINO CLAVERO	003.491.029-88	R\$ 179,35
20/06/2023	GABRIEL DE ALMEIDA SALES	472.774.898-37	R\$ 269,03
20/06/2023	GABRIEL SATORU SATO DA SILVA	122.599.809-37	R\$ 41,67
20/06/2023	GENIVALDO CIPRIANO COSTA LEITE CAMPOS	062.817.133-11	R\$ 50,00
19/06/2023	GILMAR DAL POZZO	512.527.670-72	R\$ 542,50
27/06/2023	GILMAR DAL POZZO	512.527.670-72	R\$ 5.967,50
21/06/2023	GILSON DE OLIVEIRA SAGAZ	115.478.926-84	R\$ 450,00
20/06/2023	GUILHERME DEVITTE DAL PAIN	044.626.240-41	R\$ 254,64
19/06/2023	GUILHERME XAVIER DE OLIVEIRA	115.478.926-84	R\$ 475,58
27/06/2023	GUILHERME XAVIER DE OLIVEIRA	115.478.926-84	R\$ 4.781,42
21/06/2023	GUSTAVO BASTOS DE SOUZA	065.853.381-97	R\$ 50,00
20/06/2023	HERONILDO PEREIRA BARROS	219.169.342-34	R\$ 192,67
28/06/2023	HUGO CESAR CAMPOS (PROCURADOR - PROCURAÇÃO OK)	278.191.928-44	R\$ 271,29
21/06/2023	HUGO CESAR DE CAMPOS	384.025.139-72	R\$ 271,29
21/06/2023	ILARIO WOEL	126.674.584-00	R\$ 331,26
21/06/2023	INERLEIDES DE FATIMA PERLIN WIECHOREK	-	R\$ 62,50
20/06/2023	JADIR AMERICO	294.728.229-91	R\$ 185,75
19/06/2023	JANIO FIALHO DE AQUINO JUNIOR	126.674.584-00	R\$ 351,58



# BRIZOLA E JAPUR

## Administração Judicial



DATA PAGAMENTO	RECEBIDO POR	CPF/CNPJ	VALOR
27/06/2023	JANIO FIALHO DE AQUINO JUNIOR	126.674.584-00	R\$ 3.545,16
27/06/2023	JAQUES BOMFIM NAZARE NETO	054.788.405-21	R\$ 4.163,50
19/06/2023	JAQUES BOMFIM NAZARENO NETO	054.788.405-21	R\$ 378,50
21/06/2023	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA	053.661.686-86	R\$ 151,54
27/06/2023	JOAO VICTOR AMARAL DOS SANTOS SILVA	-	R\$ 2.946,00
21/06/2023	JONATHAN OLIVEIRA DA SILVA	09.036.011/0001-04	R\$ 375,00
21/06/2023	JOSÉ ALBERTO SILVESTRE QUITETE	05.295.713/0001-43	R\$ 500,43
20/06/2023	JOSE MAURICIO NOGUEIRA	294.369.829-68	R\$ 277,04
21/06/2023	JOSE TADEU MOURO JUNIOR	088.536.519-46	R\$ 277,12
27/06/2023	KEILLY REGINA DE SOUZA REIS	-	R\$ 41,67
20/06/2023	KEWEN ALEXANDER HINZ	066.195.989-94	R\$ 33,33
20/06/2023	KLAUS MATHEUS ZINI PEDRAZA	084.598.959-63	R\$ 33,33
20/06/2023	LAPORTA COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS	05.295.713/0001-43	R\$ 95,44
21/06/2023	LEONARDO BARBOSA GRIGGIO	093.511.074-77	R\$ 125,24
20/06/2023	LUCAS EDUARDO SILVA DE GOES	-	R\$ 222,42
21/06/2023	LUCAS ITAMIR DE AS	093.733.889-32	R\$ 111,11
20/06/2023	LUCAS MULLER DA SILVA	-	R\$ 33,33
20/06/2023	LUCIANO HENRIQUE FIDENCIO	-	R\$ 196,42
20/06/2023	LUCIANO RAMOS DE FÁVERE	983.928.169-00	R\$ 166,67
21/06/2023	LUIS VINICIUS DA SILVA MATOS	150.257.607-10	R\$ 186,50
21/06/2023	LUIZ HENRIQUE ALMEIDA DE LIMA	040.153.701-39	R\$ 287,24
21/06/2023	MAILSON FRANCISCO DE FARIAS	040.153.701-39	R\$ 450,66
21/06/2023	MANOELA CARVALHO GARCIA TAVARES	037.794.359-26	R\$ 482,32
21/06/2023	MARCELE CAETITE RAMOS	013.688.955-73	R\$ 295,00
21/06/2023	MARCELO CRISTIAN SILVA	115.876.666-18	R\$ 228,38
20/06/2023	MARCIO DE ANDRADE	-	R\$ 83,33
19/06/2023	MARCO ANTONIO RONCONI	920.386.209-97	R\$ 304,25
27/06/2023	MARCOS ANTONIO RONCONI	920.386.209-97	R\$ 3.346,75
21/06/2023	MARCOS FARIAS PEREIRA	033.321.759-47	R\$ 33,33
21/06/2023	MARIA LUIZA ABREU	879.101.101-97	R\$ 103,65
21/06/2023	MARIJU RAMOS MACIEL	09.036.011/0001-04	R\$ 480,27
21/06/2023	MATHEUS DE JESUS CARDOSO	407.847.988-00	R\$ 125,76
22/06/2023	MÔNICA COELHO FIGUEIREDO LOBO	461.901.042-15	R\$ 322,33
19/06/2023	OSNI FONTAN	028.681.059-04	R\$ 542,50
27/06/2023	OSNI FONTAN	028.681.059-04	R\$ 5.967,50
21/06/2023	OTAVIO AUGUSTO PANDOLFO	082.620.179-27	R\$ 146,69
21/06/2023	PASSARO, BOTELHO E TORRES SOC. DE ADVOGADOS	24.658.466/0001-47	R\$ 309,45
19/06/2023	PAULO MIGUEL HOFFMAN JUNIOR	791.916.309-91	R\$ 542,50
27/06/2023	PAULO MIGUEL HOFFMANN JUNIOR	-	R\$ 5.967,50
20/06/2023	PEDRO NAGEL PALANDI	-	R\$ 41,67
21/06/2023	RAFAEL PEREIRA PASCOAL	395.124.188-86	R\$ 230,15
21/06/2023	RAFFAELE GRANTINI JUNIOR	097.743.936-43	R\$ 488,89
21/06/2023	RAFFAELE GRANTINI JUNIOR	097.743.936-43	R\$ 488,89
21/06/2023	RAPHI ARRIVABENE MARCIANO	072.404.419-11	R\$ 41,67
21/06/2023	REINALDO ANTONIO BALDESSIN	015.900.608-22	R\$ 83,33
21/06/2023	RENAN HENRIQUE OLIVEIRA VIEIRA	145.356.017-39	R\$ 183,20
19/06/2023	RENAN SANTOS DE CASTRO	145.356.017-35	R\$ 363,00
27/06/2023	RENAN SANTOS DE CASTRO	145.356.017-39	R\$ 3.809,80
21/06/2023	RICARDO KASCHENSKY VILAR	045.037.389-41	R\$ 472,82
21/06/2023	RICHARD DA SILVEIRA DIAS	-	R\$ 472,82
21/06/2023	RICHARD DA SILVEIRA DIAS	-	R\$ 8,06
21/06/2023	ROBERT ALEXANDRE FISCHER	082.619.689-60	R\$ 163,76
21/06/2023	ROBERTO JOSE PUGLIESE	508.243.508-63	R\$ 302,58
21/06/2023	RODRIGO KONELL	064.947.589-59	R\$ 153,33
20/06/2023	ROSENILDE CERQUEIRA SILVA	-	R\$ 33,33
19/06/2023	SERGIO RAMIREZ DAVILA	507.308.947-20	R\$ 330,25
27/06/2023	SERGIO RAMIREZ DAVILA	507.308.947-20	R\$ 3.632,75
20/06/2023	SERGIO ROBERTO DE BRAGA	-	R\$ 212,67
21/06/2023	SERGIO ROBERTO DE BRAGA FILHO	045.478.739-17	R\$ 188,50
21/06/2023	SILVIO RENATO NUNES	652.607.919-91	R\$ 153,17
21/06/2023	SONIA REGINA SCHUBERT	694.001.649-04	R\$ 198,17
21/06/2023	THIAGO DE SOUZA RINO	983.178.220-87	R\$ 278,82
21/06/2023	THIAGO SANTOS FERREIRA	238.055.278-96	R\$ 33,33

**Curitiba**  
Rua Comendador Araujo, 499  
10º andar • Batel  
80420-000 • (41) 99862-1295

**Florianópolis**  
Rua Demétrio Ribeiro, 51 • sala 505  
Koerich Beiramar Office • Centro  
88020-700 • (48) 3054.6660

**Passo Fundo**  
Rua Independência, 800  
4º andar • 99010-041  
(54) 3311.1428 • (54) 3311.1231

**Porto Alegre**  
Av. Ipiranga, 40 • sala 1510  
Trend Offices • Praia de Belas  
90160-090 • (51) 3307.2166

# BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial



DATA PAGAMENTO	RECEBIDO POR	CPF/CNPJ	VALOR
21/06/2023	TIAGO DE MELO BORGES	983.178.220-87	R\$ 227,03
21/06/2023	TIAGO SILVEIRA DE FARIA	380.342.248-55	R\$ 298,36
21/06/2023	TIAGO ULISSES APARECIDO EUGENIO SOBRAL	380.342.248-55	R\$ 312,55
21/06/2023	TONY ANGELO SOUZA DE JESUS DOS SANTOS	703.645.511-00	R\$ 314,23
21/06/2023	UELBER SILVA GOMES FILHO	127.197.527-03	R\$ 188,28
27/06/2023	VICTOR MANOEL DO NASCIMENTO ASSUMPÇÃO	-	R\$ 458,33
21/06/2023	VINICIUS DE FREITAS RIBEIRO	407.965.888-56	R\$ 533,93
21/06/2023	VINICIUS FELICIO DE SOUZA	124.881.299-92	R\$ 41,67
21/06/2023	VINICIUS VARGAS DOS SANTOS	076.416.839-83	R\$ 163,34
27/06/2023	VITOR AUFUSTO FORCELLINI ALVES	076.416.839-83	R\$ 5.804,16
19/06/2023	VITOR AUGUSTO FORCELLINI ALVES	076.416.839-83	R\$ 542,50
19/06/2023	VITOR MANOEL DO NASCIMENTO ASSUMPÇÃO	530.604.068-39	R\$ 12,18
19/06/2023	VITOR MANOEL DO NASCIMENTO ASSUMPÇÃO	530.604.068-39	R\$ 29,49
21/06/2023	WELLINGTON JUNIOR MACHADO	052.235.659-16	R\$ 317,18
21/06/2023	WILLIAN PATRIC DE MAIA	068.576.289-04	R\$ 189,92
21/06/2023	YAGO THIERRY HEUSSER	100.449.539-09	R\$ 138,69

**Curitiba**  
Rua Comendador Araujo, 499  
10º andar • Batel  
80420-000 • (41) 99862-1295

**Florianópolis**  
Rua Demétrio Ribeiro, 51 • sala 505  
Koerich Beiramar Office • Centro  
88020-700 • (48) 3054.6660

**Passo Fundo**  
Rua Independência, 800  
4º andar • 99010-041  
(54) 3311.1428 • (54) 3311.1231

**Porto Alegre**  
Av. Ipiranga, 40 • sala 1510  
Trend Offices • Praia de Belas  
90160-090 • (51) 3307.2166